



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 042-22DP-PMG CONTRATO Nº 111-22DP-PMG - RIUTE RODRIGUES DA SILVA-ME

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 021-22IN-PMG CONTRATO Nº 099-22IN-PMG - V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 022-22IN-PMG CONTRATO Nº 100-22IN-PMG - ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 120- 21DP-PMG - W CARDOSO CARDOS SERVIÇOS IMOBILIÁIOS EIRELI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA Nº 042-22DP-PMG**

**CONTRATO Nº 111-22DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa especializada para serviço de edição de documentário, filmagem, exibição de telão e exibição nas redes sociais em tempo real dos certames licitatórios e demais atividades da Secretaria de Administração”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das ações Administrativas ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais), sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	25 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	RIUITE RODRIGUES DA SILVA-ME inscrita no CNPJ nº 00.080.519/0001-27.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para serviço de edição de documentário, filmagem, exibição de telão e exibição nas redes sociais em tempo real dos certames licitatórios e demais atividades da Secretaria de Administração.”**, perante a empresa **RIUTE RODRIGUES DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.080.519/0001-27, situada à Av H de A Castelo Branco, nº 140, nº140 2 andar Bairro: Centro – Guanambi – BA - CEP: 46.430-000,, totalizando o valor de **R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais)**.

Guanambi-Bahia, 25 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 021-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 099-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração CANINDÉ, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	17 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES (CNPJ nº 38.844.383/0001-04)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração CANINDÉ, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.”**, perante a **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **38.844.383/0001-04**, com sede Rua Dr Bertino Passos, nº509 Bairro: São José–Amargosa- BA CEP: 45.300-000, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Guanambi-Bahia, 17 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 022-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 100-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração ZEFA DO ZECA para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 16 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-Ba.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	17 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 28.153.395/0001-81)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração ZEFA DO ZECA para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 16 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-Ba.”**, perante a **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.153.395/0001-81**, com sede na Rua Visconde do Rosario, nº 4, complemento sala 705 Edif Senador Dantas Bairro Comercio – Salvador - BA - CEP: 40.015-050, no valor de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 17 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro  
Fone: 77 3452 4520  
Guanambi-BA



## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

### **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 120- 21DP-PMG.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Nilo Augusto Moraes Coelho, CPF nº 048.270.745-34, RG nº 463.885-91, e a empresa **W CARDOSO CARDOS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.621.866/0001-24, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 260, Centro, Guanambi, Bahia, neste ato representada pelo sócio sr. Welton Vieira Cardoso, CPF nº 069.224.905-25, resolvem, de forma amigável, rescindir o Contrato de nº 120-21DP-PMG, de locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 260, centro, nesta cidade de Guanambi, com vigencia de 07.07.2021 a 01.07.2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato 120-21DP-PMG, firmado para locação do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa 260, centro, Guanambi.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que ora se finda.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro  
Fone: 77 3452 4520  
Guanambi-BA



E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi, em 18 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

Contratante

**W CARDOSO E CARDOSO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**

Contratado

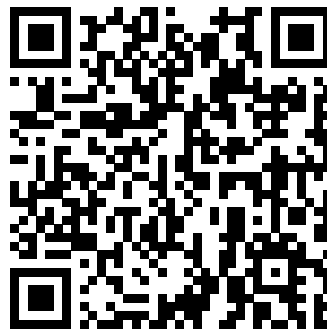


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB2C-621A-5308-0F35-5327> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB2C-621A-5308-0F35-5327



### Hash do Documento

c8e0620612180860bff77c07e28f3b03d766593f6ab51928fd2597ff9b19b19c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/05/2022 17:44 UTC-03:00